



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 041/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 16.740/2021**, referente a **1º Apostila ao Contrato nº 110/2021**, que tem como objeto **a contratação empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada**, celebrado com a empresa **Belém Rio Segurança EIRELI**, no valor global de **R\$ 593.515,26 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e quinze reais, vinte e seis centavos)**, originado da **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2020/SEPLAD, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019/SEPLAD**, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara, ainda, que **o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE Nº:	FASE DA DESPESA	PROCESSO	16740/2021	MEMO	Nº292/2021
041/2021	CONTRATAÇÃO	RMS	4189 e 4218/2021 (fls. 36 e 37)	OFÍCIO	-X-
SOLICITANTE:	Equipe de Serviços Gerais – ESG				
COMODANTE	Belém Rio Segurança EIRELI EPP				
CONTRATO Nº	FONTE RECURSOS	VALOR		LICITAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO	
110/2021 (03/11)	116010000 – FUNDEB	R\$ 593.515,26		Adesão à ARP nº 013/20 do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2019 – SEPLAD/PA. Parecer Jurídico nº 042/2022 (fls.17/19)	
OBJETO DA DESPESA: Apostila ao Contrato de empresa especializada em vigilância patrimonial e pessoal para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com carga horária de 12 e 24h, a serem executadas de forma contínua, com cessão de mão-de-obra e de todos os equipamentos necessários, para atender as necessidades da SEMEC e suas Unidades Escolares.					
NOTA DE EMPENHO	122 e 123 /2021 (fls. 43/44) - 3390397700		OBS	Documentos analisados: fls. 02/44 (01 volume).	

**Ao
DEFI,**

Veio a este Controle Interno, o processo acima identificado, para análise e verificação quanto à instrução processual, legalidade e demais formalidades pertinentes ao assunto, ocasião em que verificamos que os atos foram praticados com observância ao que determina a legislação vigente.

Assim sendo, diante do exame dos aspectos pertinentes a diversos segmentos inerentes à despesa, e adotando como referência/analogia a conceituação/critérios de análise contidos no **Art. 32 da Lei Complementar nº 84, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Orgânica do TCM/PA)** este Controle Interno entende que, até esta data, a despesa **apresenta conformidade**.

Em, 11.02.2022

Humberto Andrade
Controle Interno

Helene Mello
Coordenadora do Controle Interno